

**O NOMINALISMO DE GUILHERME DE OCKHAM:
ONTOLOGIA E SEMÂNTICA¹**
THE NOMINALISM OF WILLIAM OF OCKHAM: ONTOLOGY AND SEMANTIC

Pedro Leite Junior²

Resumo

Este artigo objetiva apresentar como o nominalismo de Guilherme de Ockham está expresso em sua ontologia e filosofia da linguagem. De fato, o problema de fundo é o seguinte: dada a perspectiva ontológica que Ockham assume, como ele desenvolve uma estrutura semântica apropriada e compatível com tal ontologia?

Palavras-chave: Ockham; nominalismo; semântica; ontologia.

Abstract

This paper aims to present how the nominalism of William of Ockham is expressed in the extent of his ontology and language. Indeed, the bottom problematization is the following: given the ontological perspective that Ockham assumes how does he develop a semantic structure appropriate and compatible with this ontology?

Keywords: Ockham; nominalism; semantic; ontology.

1. Ontologia

Frequentemente as abordagens acerca do pensamento de Guilherme de Ockham destacam dois aspectos como centrais de sua filosofia. O primeiro concerne ao Princípio de Parcimônia, também conhecido como “Navalha de Ockham”. Embora tal princípio seja habitualmente associado ao nome de Ockham, ele não é uma inovação ockhamista, pois sua utilização foi recorrente no período medieval. Além disso, de acordo com Brampton (1964, p. 273-281), uma formulação prévia pode ser retrçada a partir de Aristóteles. Por outro lado, é reconhecido o uso constante que Ockham fez desse princípio na análise de alguns temas. Paul Spade (1999, p. 100-117) observa que a “Navalha de Ockham” constitui-se como um princípio metodológico de economia, isto é, uma regra de diligência teórica para evitar a postulação desnecessária de certas entidades. Entre outras, uma das suas fórmulas é “A pluralidade [de entidades] não deve ser postulada sem necessidade”.³ Um outro aspecto amplamente referido, quando se trata do pensamento de Ockham, diz respeito ao seu

¹ O texto que apresento finaliza um estudo a respeito da relação entre ontologia e semântica em Ockham. A primeira parte desse estudo está publicada com o título “Ockham: Nominalismo e Ontologia” no livro *Studia Medievalia*, 2011, p. 181 – 187.

² Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: pedroleite.pro@ig.com.br

³ A respeito da “Navalha de Ockham”, ver, por exemplo, Adams, 1995, p. 183, e Maurer, 1984, p. 463-475.

“nominalismo”.⁴ Entretanto, muitas vezes não fica claro qual o tipo de nominalismo foi o de Ockham, pois tal como seu homônimo contemporâneo, o nominalismo medieval tomou frequentemente formas surpreendentes.⁵

Considero que uma boa maneira de bem caracterizar o nominalismo de Ockham, no âmbito da ontologia (entendendo por “ontologia” a melhor descrição, em termos gerais, daquilo que existe), é representada pelas seguintes afirmações:

[1] no mundo há somente coisas individuais, particularmente substâncias e qualidades individuais;

[2] não é preciso postular entidades reais sem necessidade.

É preciso dizer que o inventário de coisas no mundo, para Ockham é escasso e pouco povoado. Trata-se, aqui, do que Michon (1994, p. 299 e 333) denominou de particularismo e minimalismo ontológicos. Em pelo menos dois temas independentes, esse caráter de uma ontologia mínima aparece no pensamento de Ockham.

O primeiro tema remete à sua discussão e rejeição do estatuto ontológico de entidades universais,⁶ ou seja, trata-se aqui do clássico Problema dos Universais.⁷ Rejeitando a ideia de que entidades universais possam existir fora da mente, Ockham restringe os universais primariamente a conceitos que significam naturalmente e, secundariamente, à significação convencional das palavras. Nesse sentido, os universais são vazios de qualquer estatuto ontológico, ou, como diz Ockham, algo é universal somente por sua significação, “[...] porque é signo de muitas [coisas]”.⁸ Ockham não admite que certas entidades (tais como naturezas ou essências comuns) tenham existência real fora da mente, isto é, não há qualquer correspondência entre nominalizações abstratas e entidades extramentais.

A defesa de sua ontologia minimalista consiste basicamente em uma ampla e detalhada crítica dos diferentes tipos de realismo moderado. No seu *Comentário às Sentenças*, I, questões IV a VII, Ockham examina e critica as várias versões do realismo, sobre as quais pesa a acusação de que, de um modo ou de outro, defendem posições incompatíveis com a onipotência divina e caem em inconsistências lógicas. O argumento fundamental é o seguinte: se o universal ‘cavalo’ fosse uma parte comum de cada um dos cavalos individuais, então,

⁴ Considero que Ockham seja um legítimo representante de um certo tipo de nominalismo. No entanto, observo que Boehner, 1958, p. 156-174, sustenta que Ockham pode ser considerado um conceptualista realista. Não pretendo discutir esse ponto.

⁵ A respeito de nominalismo medieval, ver Normore, 1987, p. 201-217. Acerca do nominalismo contemporâneo, ver Armstrong, 1978.

⁶ Ockham abordou o Problema dos Universais em, pelo menos, dois escritos: *L. Sent.*, d. 2, q. 4-8, p. 99-292; *Sum. Log.*, I, 15-17, p. 50-62.

⁷ Sobre o problema dos universais em Ockham, ver Adams, 1987, e Leite Junior, 2001.

⁸ *Sum. Log.*, I, 14, p. 48 : “(...) quia est signum plurium”.

Deus não poderia destruir completamente nenhum cavalo singular sem destruir todos os outros. Ora, para destruir o universal ‘cavalo’ (que é parte constituinte de um cavalo individual) Deus teria que destruir todos os outros cavalos. O argumento tem uma base claramente teológica e revela uma das profundas intuições filosóficas de Ockham, a saber: tudo o que existe deve ser logicamente independente de qualquer outra coisa. Esse ‘atomismo ontológico’ conduz para o melhor instrumento utilizado por Ockham para as disputas ontológicas, isto é, o princípio de não-contradição.⁹ Ora, mesmo a onipotência de Deus está limitada por esse princípio. Para Ockham, Deus pode fazer qualquer coisa que não seja autocontraditório, ou seja, o domínio daquilo que Deus pode fazer corresponde ao limite das possibilidades lógicas. Assim, Deus deve ser capaz de destruir qualquer ser singular contingente conservando a existência dos outros. Descartada a possibilidade de que o universal exista fora mente, Ockham considera que ele tenha um modo de existência na alma. Primeiramente Ockham sustentou que o universal tem um ser objetivo (*esse objectivum*) na alma e é uma certa ficção (*fictum*) – estamos aqui diante da *teoria do fictum*. Posteriormente, assumiu a *teoria do ato mental*, isto é, a teoria que identifica o universal com o próprio ato de conhecer, como um ato de intelecção – *ipsamet intellectio*.¹⁰ Segundo Panaccio (1991), essa opção de Ockham pelo singular o aproxima (sob certo aspecto) de nominalistas contemporâneos como Nelson Goodman e Willard V. O. Quine.¹¹ Assim, Ockham, como alguns nominalistas contemporâneos, recusa-se a postular certos tipos de entidades como realmente existentes no mundo. Universais são conceitos, intenções da alma.

O segundo tema diz respeito à interpretação de Ockham das dez categorias [predicamentos] de Aristóteles.¹² Conforme ilustra Loux (1998, p. 8), tradicionalmente as categorias de Aristóteles foram interpretadas como uma lista dos tipos mais gerais nos quais os objetos poderiam ser classificados. Nessa perspectiva, as categorias representariam uma lista de todos os objetos com os quais estamos comprometidos ontologicamente. Ockham recusa esse tipo de interpretação.

⁹ Para evitar certa confusão é preciso observar que a crítica de Ockham a ontologia dos universais não está baseada explicitamente sobre o princípio metodológico de economia, conhecido como “a navalha de Ockham”. É verdade que o pensamento de Ockham mostra, consistentemente, um forte apelo à economia ontológica e que em muitas ocasiões ele faz uso da navalha. Entretanto, a base argumentativa utilizada nas discussões acerca do estatuto ontológico dos universais está centrada no princípio de não-contradição.

¹⁰ Para um panorama das etapas do pensamento de Ockham de uma teoria para outra, ver, por exemplo, Boehner, 1958.

¹¹ Tendo-se em vista, em especial, a afirmação feita conjuntamente por Goodman e Quine, 1947, p. 105, de que “Nós não acreditamos em entidades abstratas”. Veja-se, também, Goodman, 1956, p. 13, que afirma: “Para mim, como nominalista, o mundo é um mundo de indivíduos”.

¹² Em pelo menos dois escritos, Ockham tratou desse tema: *Sum. Log.*, I, 40-62, p. 111-193; *Exp. in Praed.*, 7-16, p. 157-303.

De acordo com o Ockham,¹³ as categorias não classificam uma série de objetos extramentais, trata-se antes de uma divisão de palavras incomplexas que correspondem a conceitos mentais. Não se deve pensar que às categorias correspondam objetos fora da mente e realmente distintos uns dos outros, mas que elas são palavras e conceitos distintos que significam certos tipos de objetos extramentais. Assim, não se deve imaginar que, correspondendo à distinção entre as palavras, haja sempre uma distinção entre as coisas significadas. Ockham insiste que as categorias envolvem um mínimo de pressuposições ontológicas.

Combinando esse modo de entender as categorias de Aristóteles com a afirmação de que somente substâncias e qualidades individuais existem no mundo¹⁴, parece plausível sustentar que unicamente termos das categorias da substância e da qualidade estão comprometidos com entidades reais. Portanto, a ontologia mínima de Ockham admite somente entidades que podem ser significadas pelos termos das categorias da substância e da qualidade. De fato, Ockham pretende mostrar que não precisamos nos comprometer ontologicamente com determinados tipos de entidades, particularmente com as nominalizações das outras oito categorias (aqui a ‘navalha’ encontra sua utilidade, pois não devemos multiplicar as entidades sem necessidade). Podemos falar de relações, quantidades, etc., sem precisar assumir que existam entidades desse tipo¹⁵. Assim, falar de certos tipos de entidades fica “reduzido” a falar de outros tipos de entidades equivalentes e as entidades anteriormente postuladas (especificamente as entidades supostamente referidas pelas outras oito categorias) podem ser eliminadas de nossa ontologia.

Considero que é possível caracterizar o nominalismo de Ockham, do ponto de vista ontológico, pela admissão, unicamente, de entidades individuais (notadamente substâncias e qualidades). Supostas entidades universais são peremptoriamente rejeitadas (universais reduzem-se a palavras e conceitos). Em outras palavras, a marca da ontologia de Ockham é de que o que existe é radicalmente singular em si mesmo e na sua essência.¹⁶

¹³ *Exp. in Praed.*, 7, p. 157-158.

¹⁴ Trata-se aqui da ideia de um ‘particularismo essencialista’. A esse respeito, explica Panaccio (1991), cada acidente (qualidade) inere em uma única substância e cada substância é suscetível de receber vários acidentes. Por exemplo, um cavalo branco é uma substância individual (o cavalo em si mesmo) no qual inere uma qualidade também individual (a brancura desse cavalo).

¹⁵ Cf. Spade, 1998 e 1999.

¹⁶ Essa é a perspectiva que, por exemplo, Alféri, 1989, considerou o pensamento de Ockham.

2. Semântica

Parece sugestivo que uma ontologia desse matiz requeira uma estrutura semântica¹⁷ compatível. É preciso adotar uma adequada estrutura semântica de significação que evite, por exemplo, que certas formas linguísticas estejam comprometidas ontologicamente com certas entidades supostamente correspondentes, além das substâncias e das qualidades. Em outros termos, trata-se de desenvolver uma estrutura linguística que permita falar acerca do mundo, sem que para isso seja preciso postular novos tipos de entidades na ontologia.

Da perspectiva semântica, de acordo com Spade (1999, p. 104), o principal instrumento utilizado por Ockham, para mostrar que não necessitamos postular entidades distintas para todas as nominalizações abstratas, é sua teoria semântica da conotação conjuntamente com a sua relacionada teoria da “exposição”.¹⁸ Segundo Panaccio (2000, p. 297-316)¹⁹, a teoria da conotação assume um papel fundamental para o nominalismo de Ockham e este repousa, em grande parte, sobre àquela. Assim, sob a perspectiva semântica, a teoria da conotação apresenta-se como candidata a representar seu nominalismo no âmbito da significação linguística, de modo a compatibilizar o domínio da realidade com o da linguagem.

A seguir passo a apresentar o núcleo da teoria da conotação que se encontra na *Summa Logicae*, I, 10, com respeito à distinção entre termos absolutos e termos conotativos.

2.1 Termos Absolutos

Segundo Ockham²⁰, há duas características que marcam os termos categoremáticos absolutos:

- [1] eles têm uma significação primária, e
- [2] não têm uma definição nominal.

Mas, o que quer dizer que um termo absoluto tem “significação primária”? Quer dizer que esse termo, tomado significativamente, remete de modo direto àquilo que significa e pode

¹⁷ Entendo aqui pela expressão “estrutura semântica” uma certa estrutura linguística ordenada, composta de expressões linguísticas significativas.

¹⁸ A “teoria da exposição” é abordada por Ockham na Parte II da *Summa Logicae*. De modo geral, ela trata de questões relativas às proposições nas quais ocorrem os termos conotativos. Não tratarei desse ponto neste trabalho. A respeito desta teoria, cf. Spade, 1990, p. 593-612.

¹⁹ Este texto é uma adaptação em língua francesa, ligeiramente revisada pelo autor, de um outro artigo previamente publicado em língua inglesa em 1990.

²⁰ *Sum. Log.*, I, 10.

supor por isso numa proposição. A “significação primária” é a relação que associa um termo categoremático (nesse caso, absoluto) a todos os objetos aos quais ele é aplicado. Sabemos que “ser tomado significativamente” é estar em suposição pessoal numa proposição, isto é, poder ser *verdadeiramente predicado daquilo que significa*. Em outras palavras, termos absolutos significam unicamente os indivíduos aos quais eles são ou podem ser predicados, ou seja, aqueles indivíduos pelos quais eles podem supor. Ockham atribui essa forma de significação a nomes próprios (Pedro) e a nomes comuns (homem). O que efetivamente caracteriza a significação primária de um termo absoluto é sua *predicabilidade*, isto é, ele significa, somente, aquilo pelo qual pode supor numa proposição. Conforme observa Panaccio (1999, p. 56), os termos absolutos correspondem, na terminologia da filosofia contemporânea,²¹ aos termos de tipos naturais.

Consideremos, por exemplo, o termo “cavalo”. De acordo com Ockham, esse termo significa primária e igualmente todos os cavalos particulares e nada mais, além disso. Tal termo pode, ainda, estar por (*supor*) seus significados em proposições do tipo: “Todo cavalo é um animal”, “Alguns cavalos são brancos”, ou “Arizona é um cavalo”. Em suma, em todas as proposições, o termo “cavalo” supõe e pode ser predicado daquilo que ele significa, ou seja, os cavalos individuais.

Podemos esclarecer esse ponto, tomando de empréstimo as seguintes fórmulas descritas por Michon (1994, p. 338):

[1] Um termo T é absoluto se todos os elementos de seu domínio são igualmente significados por T, isto é, se T é igualmente predicável de cada um deles.

[2] Um termo T significa primariamente uma coisa X, se T supõe por X.

No que diz respeito à segunda característica, diz Ockham:

Antes, propriamente falando, tais nomes [absolutos] não têm uma definição que expressa o *quid* do nome, porque, propriamente falando de um nome que tem uma definição que expressa o *quid* do nome, há uma definição que explica o *quid* do nome, a saber, de tal modo que, de tal nome não há diversas orações que expressam o *quid* do nome, possuidoras de partes distintas, das quais uma significa algo que não é importado do mesmo modo por outra parte de outra oração. Tais [isto é, os nomes puramente absolutos], quanto ao *quid* do nome, podem, por algum modo, ser explicados por mais de uma oração significando não as mesmas coisas, segundo as suas partes, e,

²¹ Para uma aproximação entre termos absolutos em Ockham e uma perspectiva contemporânea sugiro conferir Santos, 1997.

por isso, nenhuma delas é propriamente uma definição expressando o *quid* do nome.²²

No Capítulo 26, da Parte I, da *Summa Logicae*, Ockham distingue:

- [1] definição real (exprime o *quid* da coisa) e
- [2] definição nominal (exprime o *quid* do nome).

Como observa Baudry (1958, p. 72), a definição real e a definição nominal são realmente distintas, pois elas não têm o mesmo objeto, isto é, as definições reais têm por objeto os termos absolutos e as definições nominais, os termos conotativos. Deixo para mais adiante a explicitação da noção de “definição nominal”.

No momento, aceitemos a afirmação de que os termos absolutos não têm definição nominal, mas unicamente uma definição real (*quid rei*), isto é, uma definição que expressa e faz conhecer toda a natureza da coisa definida sem significar nada que lhe seja extrínseco. De acordo com Ockham, uma definição real, no sentido estrito, é “[...] uma expressão complexa sumária que exprime toda a natureza da coisa e que não declara algo extrínseco à coisa definida”.²³ Trata-se de uma oração composta que expressa o gênero próprio e as diferenças essenciais, significando as partes essenciais da coisa definida.

Uma definição real, no sentido estrito, pode ser de dois tipos:

[a] *Definição Natural*: Exprime as partes essenciais do que é definido. Por exemplo, definimos homem como “substância composta de um corpo e de uma alma”. Nessa definição, os termos que exprimem as partes essenciais estão em casos gramaticais oblíquos, como as expressões “de um corpo” e “de uma alma”. Na definição real-natural, os termos que exprimem as partes essenciais supõem por essas partes.

[b] *Definição Metafísica*: Exprime o gênero e as diferenças essenciais do que é definido. Por exemplo, homem é definido como “animal racional” ou “substância animada, sensível e racional”. Nesta definição, as expressões que exprimem o gênero (“substância”) e as diferenças (“animada”, “sensível” e “racional”) são todas colocadas no caso gramatical reto.

²² *Sum. Log.*, I, 10, p. 35-36: “Immo, proprie loquendo talia nomina non habent definitionem exprimentem quid nominis, quia proprie loquendo unius nominis habentis definitionem exprimentem quid nominis est una definitio explicans quid nominis, sic scilicet quod talis nominis non sunt diversae orationes esprimentes quid nominis habentes partes distinctas, quarum aliqua significat aliquid quod non eodem modo importatur per aliquam partem alterius orationes. Sed talia quantum ad quid nominis possunt aliquo modo pluribus orationibus non easdem res secundum suas partes significantibus explicari, et ideo nulla earum est proprie definitio exprimens quid nominis”.

²³ *Sum. Log.*, I, 26, p. 85: “(...) et sic est sermo compendiosus, exprimens totam naturam rei, nec aliquid extrinsecum rei definitiae declarans”.

Na definição real-metafísica, os termos, que exprimem as diferenças, exprimem também as partes essenciais da coisa definida, mas supõem pelo todo e não pelas partes. Por exemplo, na definição “animal racional”, a palavra “racional” significa a alma racional, mas ela supõe pelo todo, isto é, o homem.

Para serem de fato completos esses dois tipos de definições reais [natural e metafísica], devem ser compostas do gênero e da diferença que constituem as partes essenciais da coisa definida. Assim, se há no homem várias formas substanciais, a seguinte definição “animal racional” é incompleta, pois ela não exprime distinta e explicitamente toda a essência do homem. Ao contrário, se dissermos “homem é uma substância material, sensível, racional”, nossa definição é completa, visto que o termo “substância” indica o gênero e os termos “material”, “sensível” e “racional” indicam, respectivamente, a matéria, a alma sensível e a alma intelectual. Por fim, a respeito da definição real, que expressa o *quid* da coisa, conclui Ockham:

A partir de tudo isso, torna-se claro que as definições [natural e metafísica] podem ser distintas, embora o definido seja o mesmo. Ainda que as definições sejam distintas, todavia tais definições significam o mesmo, e o que quer que seja significado por uma ou por parte de uma é significado pela outra ou por uma parte da outra, embora as partes difiram no modo de significar, porque alguma parte de uma está em outro caso que alguma parte da outra [isto é, na definição natural os termos estão no caso oblíquo, enquanto na definição metafísica estão no caso reto].²⁴

É importante observar que um termo absoluto possui muitas expressões que revelam seu significado. Em outras palavras, um termo absoluto possui expressões que revelam seu *quid nominis*, isto é, expressões que servem para responder a pergunta “o que significa tal termo?” Entretanto, nenhuma dessas expressões constitui uma definição nominal de um termo absoluto. Utilizando o próprio exemplo fornecido por Ockham, podemos explicar o significado do termo absoluto “anjo” (seu *quid nominis*) de três maneiras:

[1] “anjo é uma substância separada da matéria”;

[2] “anjo é uma substância intelectual e incorruptível”;

[3] “anjo é uma substância simples, que não entra em composição com outro”.

²⁴ *Sum. Log.*, I, 26, p. 87: “Ex quibus omnibus constat quod definitiones possunt esse distinctae, quamvis definitum sit idem. Veruntamen licet definitiones sint distinctae, tamen illae definitiones idem significant, et quidquid significatur per unam vel per partem unius significatur per aliam vel per partem alterius, quamvis partes differunt in modo significandi, quia aliqua pars unius est alterius casus a parte alterius”.

Ao seu modo, cada uma dessas expressões revela o *quid nominis* do termo “anjo”, isto é, cada uma exprime (tão bem quanto a outra) o que o termo “anjo” significa. Todas são coextensivas com ele (isto é, aplicam-se à mesma coisa). Entretanto, cada uma delas comporta partes distintas (“separada da matéria”, “intelectual”, “incorruptível”, “simples”), que significam algo que não é significado do mesmo modo pela parte da outra. Portanto, não há identidade ou sinonímia entre elas. Desse modo, nenhuma delas é propriamente uma definição que revela o *quid nominis* do termo “anjo”, pois, como diz Ockham:

E, todavia, um termo posto em uma expressão significa algo que não é significado do mesmo modo por um [outro] termo de uma outra expressão, e, por isso, nenhuma delas é propriamente uma definição [nominal] que expressa o quid do nome. E assim se dá quanto aos nomes puramente absolutos: estritamente falando, nenhum deles tem uma definição [nominal] que expressa o quid do nome.²⁵

Em suma, embora tais expressões revelem o *quid nominis* de um termo absoluto, elas não formulam sua definição nominal. Elas são coextensivas (significam o mesmo) com o termo definido, mas não são sinônimas entre si, ou seja, não significam o mesmo do mesmo modo. Com efeito, essas expressões são distintas entre si e, portanto, não são sinônimas entre si (se as expressões que revelam o *quid nominis* não são sinônimas entre si, então não são substituíveis uma pela outra).

2.2 Termos conotativos

Os termos categoremáticos conotativos apresentam duas características que marcam, fundamentalmente, sua diferença em relação aos termos absolutos:

[1] eles têm uma definição nominal e,

[2] além de uma significação primária, têm uma significação secundária ou conotação.

Escreve Ockham a esse respeito:

Nome conotativo, por outro lado, é aquele que significa algo primariamente e algo secundariamente. E tal nome tem propriamente definição que expressa o *quid* do nome e, freqüentemente, é preciso pôr um [termo] dessa definição no caso reto e outro no oblíquo. Assim é quanto ao nome

²⁵ *Sum. Log.*, I, 10, p. 36: “Et tamen aliquis terminus positus in una oratione significat aliquid quod non significatur eodem modo per terminum alterius orationis, et ideo nulla earum est proprie definitio exprimens quid nominis. Et ita est de nominibus mere absolutis quod stricte loquendo nullum eorum habet definitionem exprimentem quid nominis”.

“branco”, pois “branco” tem uma definição que expressa o *quid* do nome em que uma expressão é posta no caso reto e outra no oblíquo. Assim, se perguntas o que significa o nome “branco”, dizes que significa o mesmo que toda a oração “algo informado pela brancura” ou “algo que tem brancura”. E é evidente que uma parte dessa oração é posta no caso reto e outra no oblíquo.²⁶

Os termos conotativos apresentam uma estrutura semântica hierarquizada, isto é, são portadores daquilo que Panaccio (2000, p. 298) denomina de “dualidade semântica”: eles não significam de modo igual tudo aquilo que significam; além de uma significação primária eles possuem uma outra propriedade semântica, a saber, significação secundária (isto é, uma *conotação*).

Termos conotativos compartilham com os termos absolutos a característica de poderem supor e serem verdadeiramente predicados daquilo que significam primariamente. Assim, quando um termo conotativo é verdadeiramente predicado e supõe por aquilo que significa, aquilo que é significado por ele constitui sua significação primária.

Todavia, os termos conotativos significam outras coisas (das quais não são verdadeiramente predicados), isto é, eles conotam algo mais: significam secundariamente aquilo pelo qual não podem supor nem são verdadeiramente predicados. Assim, o que caracteriza um termo conotativo é um tipo de significação *não predicativa*, isto é, ele significa algo do qual não é predicado nem supõe.

Recorrendo novamente às fórmulas de Michon (1994, p. 338), podemos dizer que:

[1] Um termo T é conotativo se significa uma coisa X pela qual supõe e uma outra coisa Y pela qual não supõe.

[2] Um termo T significa secundariamente uma coisa Y, se T significa Y e T não supõe por Y.

Vejamos, por exemplo, o caso do termo “branco”. Ele significa primariamente todas as coisas que são brancas, das quais é verdadeiramente predicado e supõe por elas numa proposição do tipo “Isto é branco”. Mas o termo “branco” significa algo mais, isto é, as

²⁶ *Sum. Log.*, I, 10, p. 36: “Nomen autem connotativum est illud quod significat aliquid primario et secundario. Et tale nomen proprie habet definitionem exprimentem quid nominis, et frequenter oportet ponere unum illius definitionis in recto et aliud in obliquo. Sicut est de hoc nomine ‘album’, nam ‘album’ habet definitionem exprimentem quid nominis, in qua una dictio ponitur in recto et alia in obliquo. Unde si quaeras, quid significat hoc nomen ‘album’, dices quod illud idem quod ista oratio tota ‘aliquid informatum albedine’ vel ‘aliquid habens albedinem’. Et patet quod una pars orationis istius ponitur in recto et alia in obliquo”.

qualidades individuais inerentes àquelas coisas brancas – a qualidade brancura, pela qual não supõe nem é verdadeiramente predicado, pois é falsa a proposição “A brancura é branca”. Assim, a qualidade da brancura inerente na coisa branca constitui-se na sua significação secundária. O termo “branco”, então, significa primariamente as coisas brancas e significa secundariamente a brancura inerente nelas.

O mesmo é válido para o termo “pai” que significa primariamente todos os indivíduos dos quais é verdadeiro dizer “Este é um pai”. Em outras palavras, ele pode ser aplicado e supor por todos os indivíduos singulares que são pais. Mas, em virtude desse termo trazer à mente também, *de um modo diferente*, todos os indivíduos que têm um pai – os filhos – dizemos que ele possui uma significação secundária.

Desde então, as brancuras e os filhos são os *conotatum* da significação secundária, respectivamente, do termo “branco” e do termo “pai”. Em suma, os termos conotativos possuem uma *dualidade semântica*:

[1] via uma significação primária que se converte com a predicabilidade e

[2] via uma significação secundária – conotação, que não se converte com a predicabilidade.

Os termos conotativos são passíveis de ter definição que exprime o *quid nominis* (isto é, uma definição nominal). Primeiramente, deve ser dito que, segundo Ockham, um termo conotativo pode receber uma definição nominal na qual, *frequentemente*, figuram termos (absolutos ou conotativos) em diferentes casos gramaticais: um no reto (nominativo) e outro no oblíquo (genitivo, acusativo, etc.). Esse é o caso, por exemplo, do termo “branco”, cuja definição nominal pode ser formulada como segue:

[a] “algo que tem brancura” (“aliquid habens albedinem”), ou

[b] “algo informado pela brancura” (“aliquid informatum albedine”).

Nas duas formulações, encontramos um termo (“algo”) no caso reto (nominativo) e outro (“brancura”) no caso oblíquo (que na primeira está no acusativo e, na segunda no ablativo). É importante atentar para o fato de que, na definição nominal, estão expressos o significado primário (alguma coisa branca) e o significado secundário (brancura) do termo “branco”.

Para Ockham, uma definição nominal é uma expressão complexa que exprime e faz conhecer o sentido de um termo, isto é, enuncia de modo explícito tudo aquilo que esse termo significa implicitamente. Acerca disso, escreve:

A definição que exprime o que é o nome é uma oração que declara explicitamente o que é importado [implicitamente] por uma expressão simples, assim como alguém que quer ensinar a outro o que significa o nome “branco”, diz que significa o mesmo que a oração “algo que tem brancura”.²⁷

Da passagem acima, podemos apontar três aspectos relevantes:

[a] uma definição deve significar a mesma coisa que é significada pelo termo que ela define;

[b] a definição deve ser explícita, isto é, deve recorrer a significações já conhecidas, de modo que sirva para informar o interlocutor daquilo que o termo definido significa;

[c] uma definição deve ser uma expressão complexa – *oratio* – (não um outro termo simples) tendo a mesma extensão que o termo definido.

Entretanto, essas características também se aplicam às expressões que revelam o *quid nominis* de um termo absoluto como “anjo”. É preciso, então, diferenciar entre:

[1] as expressões que revelam o *quid nominis* – que são definições nominais,

[2] das expressões que revelam o *quid nominis* – que não são definições nominais.

Um modo de determinar quando expressões que revelam o *quid nominis* constituem uma definição nominal do termo conotativo é afirmar que, quando essas expressões são sinônimas entre si, constituem a definição nominal do termo definido.

De acordo com Michon (1994, p. 335), para Ockham, a maior parte dos termos comuns da linguagem ordinária são conotativos. Nesse sentido, não causa surpresa que a lista apresentada por Ockham²⁸ de termos incluídos entre os conotativos seja relativamente extensa. São termos conotativos:

[1] Termos concretos de qualidade, cuja definição que revela o *quid nominis* comporta um termo no caso reto (significando uma coisa) e outro no caso oblíquo (significando outra coisa). São exemplos destes: “branco”, “justo”, etc.

²⁷ *Sum. Log.*, I, 26, p. 88: “Definitio autem exprimens quid nominis est oratio explicite declarans quid per unam dictionem importatur, sicut aliquis volens docere alium quid significat hoc nomen ‘album’ dicit quod significat idem quod haec oratio ‘aliquid habens albedinem’.”

²⁸ *Sum. Log.*, I, 10, p. 37-38.

[2] Termos relativos, como, “pai”, “proprietário”, etc.

[3] Todos os termos pertencentes às oitos categorias aristotélicas que não a substância e a qualidade, embora alguns do gênero da qualidade sejam conotativos.

[4] Termos negativos, privativos e ficcioniais, como “cego”, “imaterial”, “quimera”, etc. A propósito, diz Ockham:

E essa definição [nominal] pode ser de nomes, não somente daquilo de que se pode com verdade afirmar existir na natureza das coisas, mas também daquilo de que tal predicação é impossível. E, assim, “vácuo”, “não ente”, “impossível”, “infinito”, “hircocervo” têm definições [nominais], isto é, a esses nomes correspondem expressões [complexas] que significam o mesmo que essas expressões simples.²⁹

[5] Termos transcendentais, como, “bom”, “uno”, etc.

Por fim, quanto à definição nominal, Ockham afirma³⁰ que não somente os termos conotativos podem ter definição nominal, mas também outras partes da oração, como, por exemplo, os verbos, os advérbios, as conjunções, etc.

Em síntese, verificamos que, na *Summa Logicae*, I, 10, Ockham apresenta dois critérios para distinguir termos categoremáticos absolutos e termos categoremáticos conotativos: [1] ter significação secundária e [2] ter definição nominal.

Há duas formas fundamentais de significação:

[a] aquela que se converte com a suposição (*predicabilidade*), denominada significação primária do termo e

[b] aquela que não se reduz à suposição (*não-predicabilidade*), denominada significação secundária do termo. A significação secundária (ou conotação) é uma propriedade semântica que identifica, exclusivamente, os termos conotativos.

Um termo conotativo é aquele que tem definição nominal. A propósito dessa afirmação, Spade (1975, p. 55-76) observa que podemos extrair três informações importantes:

²⁹ *Sum. Log.* I, 26, p. 88: “Et ista definitio potest esse nominum, non solum illorum de quibus vere affirmari esse in rerum natura sed etiam illorum de quibus talis praedicatio est impossibilis. Et sic ‘vacuum’, ‘non ens’, ‘impossibile’, ‘infinitum’, ‘hircocervus’ habent definitiones, hoc est istis nominibus correspondent aliquae orationes significantes idem quod istae dictiones”.

³⁰ *Sum. Log.*, I, 26, p. 89.

[1] Em geral, um termo (absoluto ou conotativo) pode ter muitas *expressões que revelam seu quid nominis*.

[2] Um termo tem uma *definição que revela o quid nominis* (denominada sua definição nominal) se todas as *expressões revelam seu quid nominis* significam a mesma coisa no mesmo modo (e, nesse caso, presumivelmente, qualquer uma dessas expressões serve igualmente para defini-lo).

[3] Um termo é conotativo se tem uma definição nominal; caso contrário, é absoluto.

Podemos desdobrar essas afirmações de Spade do seguinte modo:

[i] Qualquer termo (absoluto ou conotativo) possui várias *expressões que revelam seu quid nominis*.

[ii] Quando essas *expressões que revelam o quid nominis* significam a mesma coisa no mesmo modo, elas constituem a definição nominal do termo definido.

[iii] Um termo é conotativo quando tem uma definição nominal, o que quer dizer que as *expressões que revelam seu quid nominis* significam a mesma coisa no mesmo modo. Além disso, qualquer uma dessas expressões serve para defini-lo.

[iv] Um termo é absoluto quando não possui definição nominal, pois as *expressões que revelam seu quid nominis* não significam a mesma coisa no mesmo modo.

[v] Um critério para distinguir um termo absoluto de um termo conotativo é a de possuir ou não uma definição nominal.

A distinção entre termos absolutos e termos conotativos, que constitui o cerne da teoria da conotação, certamente envolve questões semânticas extremamente complexas. No nível interno, por exemplo, quanto aos seus elementos componentes. No nível externo, quanto à sua extensão e seu impacto no pensamento de Ockham.³¹ Entretanto, a teoria da conotação torna-se, para Ockham, um instrumento importante para a uma redução ontológica, na medida em que visa limitar a necessidade de postular certas entidades como reais. Para ele, um termo absoluto é um guia para a ontologia, pois é adquirido a partir de uma experiência direta com as coisas que significa. Mas um termo conotativo não é desse tipo, visto que podemos e temos termos conotativos de todos os tipos de coisas que nunca existiram – mesmo para coisas que não podem existir, como ‘quimera’ e ‘vácuo’. Muitas das categorias aristotélicas, por

³¹ Um estudo detalhado acerca da teoria da conotação, cf. Leite Junior, *A teoria da conotação de Ockham: uma proposta de interpretação*, 2007.

exemplo, são consideradas ‘supérfluas’ em uma ontologia adequada. A importância dos termos conotativos reside exatamente em sua *dualidade semântica* (significação primária e conotação), pois ela permite, em casos cruciais, radicais simplificações ontológicas.

Referências bibliográficas

ADAMS, Marilyn . M. *William Ockham*. Notre Dame – Indiana: University of Notre Dame Press, 2 v., 1987.

———. “Ockham’s Razor”. In: *The Cambridge Dictionary of Philosophy*. Ed. Robert Audi. New York: Cambridge University Press, 1995.

ALFÉRI, Pierre. *Guillaume d’Ockham: Le Singulier*. Paris: De Minutt, 1989.

ARMSTRONG, D. M. *Nominalism and Realism*. London – New York – Melbourne: Cambridge University Press. 2 v., 1978.

BAUDRY, Leon. *Lexique Philosophique de Guillaume d’Ockham*. Paris: Publications de la Recherche Scientifique, 1958.

BOEHNER, Philotheus. “The Realistic Conceptualism of William Ockham”. In: *Collected Articles on Ockam*. New York: The Franciscan Institute St. Bonaventure, 1958, p. 156-174.

BRAMPTON, C. Kenneth. “Nominalism and the Law of Parsimony”. In: *The Modern Schoolman*, 41, 1964, p. 273-281.

GOODMAN, N. & QUINE, W. “Steps toward a constructive nominalism”. In: *Journal of Symbolic Logic*, 12, 1947, p. 105-122.

GOODMAN, N. “A world of individuals”. In: *The Problem of Universals*. Ed. I. Bochenski et A. Church. Indiana: Notre Dame, 1956.

GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in Librum Primum Sententiarum. Ordinatio (Distinctiones II-III)*. In: *Opera Theologica II*. Ed. S. Brown, adlaborante G. Gál. Cura Instituti Franciscani, Universitatis S. Bonaventure, St. Bonaventure, N. Y., 1970.

———. *Summa Logicae*. In: *Opera Philosophica I*. Ed. Ph. Boehner, G. Gál e S. Brown. Cura Instituti Franciscani, Universitatis S. Bonaventure, St. Bonaventure, N. Y., 1974.

———. *Expositio in Librum Praedicamentum Aristotelis*. In: *Opera Philosophica II*. Ed. Gedeon Gál. Cura Instituti Franciscani, Universitatis S. Bonaventure, St. Bonaventure, N. Y., 1978.

LEITE JUNIOR, Pedro. *O Problema dos Universais: A perspectiva de Boécio, Abelardo e Ockham*. Porto Alegre: EDUPUCRS, 2001.

———. *A teoria da conotação de Ockham: uma proposta de interpretação*. Porto Alegre: EST Editora, 2007.

———. “Ockham: nominalismo e ontologia”. In: *Studia Medievalia*. Orgs: Manoel Luís Cardoso Vasconcellos e Lucas Duarte Silva. Pelotas: Editora Cópias Santa Cruz LTDA, 2011, p. 181 – 187.

LOUX, Michael J. *William of Ockham. Ockham's theory of Terms: Part I of the Summa Logicae*. Trad. and Introd. by Michael J. Loux. Indiana: St. Augustine's Press, 1998.

MAURER, Armand. “Ockham's Razor and Chatton's Anti-Razor”. In: *Mediaeval Studies*, 46, 1984, p. 463-475.

MICHON, Cyrille. *Nominalisme: La théorie de la signification d'Occam*. Paris: Vrin, 1994.

NORMORE, Calvin. “The Tradition of Mediaeval Nominalism”. In: *Studies in Medieval Philosophy*. Ed. John F. Wippel. Washington, DC: The Catholic University of America Press, 1987, p. 201-217.

PANACCIO, Claude. “Connotative Terms Ockham's Mental Language”. In: *Cahiers d'Épistémologie*, 9016. Université du Québec à Montréal, 1990.

———. *Les mots, les concepts et les choses: La sémantique de Guillaume d'Occam et le nominalisme d'aujourd'hui*. Montreal – Paris: Bellarmin – Vrin, 1991.

———. “Guillaume d'Ockham, les connotatifs et le langage mental”. In: *Documenti e Studi sulla tradizione Filosofica Medievale* (S.I.S.M.E.L.), XI, 2000, p. 297-316.

SANTOS, Ernesto Perini F. da Mota. “Os termos absolutos em Ockham e designadores rígidos em Kripke e Putnam”. In: *Cadernos de História e Filosofia da Ciência*. Campinas: Unicamp, Série 3, n. 2, p. 121-148, jul.-dez. 1997.

SPADE, Paul Vincent. “Ockham, Adams and Connotation: A Critical Notice of Marilyn Adams, William Ockham”. In: *The Philosophical Review*, v. 99, n. 4 (Oct. 1990), p. 593-612.

———. “Three Versions of Ockham’s Reductivist Program”. In: *Franciscan Studies*, 56, 1998, p. 347-358.

———. “Ockham’s Nominalist Metaphysics: Some Main Themes”. In: *The Cambridge Companion to Ockham*. Ed. Paul Vincent Spade. New York: Cambridge University Press, 1999, p. 100-117.